



**PROJETO DE LEI Nº 046/13**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir de crédito especial, no orçamento aprovado pela Lei Municipal nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012.**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinados a Recapeamento asfáltico de ruas da cidade, como segue:

**022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
15.452.0181.2012.0000 – Execução de Recapeamento asfáltico e infra Estrutura Viária.  
4.4.90.51.00 – 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

**Art. 2º** O crédito descrito no artigo 1º desta lei, ocorrerá por conta de anulação de dotações do orçamento vigente como segue:

**022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavimentação asfáltico e infra Estrutura Viária.  
4.4.90.51.00 – 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

**022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
15.452.0181.1007.0000 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica.  
4.4.90.51.00 – 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Ibitinga, 17 de junho de 2013.



DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



Ofício nº 726/2013  
Ibitinga, 17 de junho de 2013.

Senhor Presidente:

Segue projeto de lei para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de abertura de crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinados a Recapeamento asfáltico de ruas da cidade.

Salienta-se que, no orçamento para 2013 não foi consignado dotação para recapeamento asfáltico com recursos próprios, esclarecendo igualmente, que restou consignado com recurso de convênio com o governo federal, e diante disso, é indispensável a abertura do crédito solicitado.

Sendo o que se apresenta aproveitamos da oportunidade para reiterar os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

